



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE “TAPA BURACOS”, NA RUA ADAIL OLIVEIRA ROSA, EM FRENTE ÀS RESIDÊNCIAS DE NUMERAIS 744 E 747, NO BAIRRO DR. SILVIO LEITE.

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 922, - São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista - RR





**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA**





“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação surge em atenção às diversas solicitações de moradores e transeuntes da Rua Adail Oliveira Rosa, localizada no Bairro Dr. Sílvio Leite, que relatam a necessidade de realização do serviço de operação tapa-buracos. A via apresenta múltiplos buracos ao longo de sua extensão, o que compromete a trafegabilidade e pode causar danos aos veículos que circulam diariamente pelo local.

Diante do exposto, solicito à **Prefeitura Municipal de Boa Vista** que proceda à análise e execução do referido serviço, de modo a assegurar melhores condições de mobilidade urbana e segurança para a população.

Boa Vista-RR, em 05 de dezembro 2025.

PR GILL ROCHA
VEREADOR

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 922, - São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista - RR

